



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.835, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Licença sem remuneração.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 3.418, de 29 de março de 2011, que "Dispõe sobre concessão de Licença sem remuneração ao servidor Público Municipal e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 3.418, de 29 de março de 2011, a agente pública **GLAUCIA MELO DE LIMA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, conforme processo SEI nº 3509700.406.00011635/2025-80.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 13 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 28 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo
SAOSG, em 28 de agosto de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe de Setor de Atos Oficiais